



Número: **5042765-54.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **31/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 27.755.420,30**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA (AUTOR)	
	LAIS PIUZANA LEITE (ADVOGADO) ANTONIO GERALDO PIMENTEL FILHO (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
CONTECMINA - CONSULTORIA EM MINERACAO LTDA (AUTOR)	
	LAIS PIUZANA LEITE (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) ANTONIO GERALDO PIMENTEL FILHO (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
CR LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA (AUTOR)	
	LAIS PIUZANA LEITE (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) ANTONIO GERALDO PIMENTEL FILHO (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA (RÉU/RÉ)	
CR LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA (RÉU/RÉ)	
CONTECMINA - CONSULTORIA EM MINERACAO LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	<p>DIJALMA COSTA (ADVOGADO)  CIRO RODRIGO TONIOLO COSTA (ADVOGADO)  CARLA CAMPOS (ADVOGADO)  EDGAR LEAL LOUREIRO (ADVOGADO)  BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)  ADRIANA MARCIA FABIANO (ADVOGADO)  NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)  LUIZ GUILHERME ALVES DINIZ (ADVOGADO)  ELSON KLEBER CARRAVIERI (ADVOGADO)  PEDRO HENRIQUE MARTINELLI DE FREITAS (ADVOGADO)  ERIK GUEDES NAVROCKY (ADVOGADO)  EVERSON EMMANUEL COSMO DE SOUSA SALES (ADVOGADO)  RONNY HOSSE GATTO (ADVOGADO)  FAUSTO DEL CLARO JUNIOR (ADVOGADO)  GUILHERME AUGUSTO BRESCOVICI MILAGRES (ADVOGADO)  CARLOS EDUARDO MARTINUSSI (ADVOGADO)  ROMY CRISTHINE SOARES VALADARES (ADVOGADO)  HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO (ADVOGADO)  FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)  MARCIO ALEXANDRE MALFATTI (ADVOGADO)  RICARDO GUIMARAES MOREIRA (ADVOGADO)  MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  CINTIA LAMMAS SILVA (ADVOGADO)  EDUARDO PASSARELLI (ADVOGADO)  RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA (ADVOGADO)  MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  RAFAEL PASSARELLI (ADVOGADO)  CARLOS JOSE SALLES DA SILVA (ADVOGADO)  LEOMAR GONCALVES PINHEIRO (ADVOGADO)  RENATA CASSIA PALLARO DE ANDRADE (ADVOGADO)</p>
PROCURADORES DAS FAZENDAS PÚBLICAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	<p>JUCELIA MARTINS LIMA (ADVOGADO)  IURY MOREIRA ASSIS (ADVOGADO)  RUBEN VERCOSA MURADAS (ADVOGADO)  CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO)  GALGANI BONGIOVANI GUIMARAES (ADVOGADO)  JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)  ARTUR MACEDO JUNIOR (ADVOGADO)</p>
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

	<b>JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA (ADVOGADO)</b> <b>JOAO BATISTA BORGES VILELA (ADVOGADO)</b> <b>THIAGO LUIZ PIMENTA DE SOUZA (ADVOGADO)</b> <b>TIAGO MATHEUS DA ROCHA (ADVOGADO)</b> <b>WANDER BARBOSA DE ALMEIDA (ADVOGADO)</b>		
<b>A UNIÃO FAZENDA NACIONAL (FISCAL DA LEI)</b>			
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
<b>MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9783852156	19/04/2023 12:24	<a href="#">Manifestação administradora judicial</a>	Manifestação
9783832591	19/04/2023 12:24	<a href="#">2023.04.19 Manifestação juntada de RMA - Outubro a dezembro de 2022</a>	Manifestação
9783840879	19/04/2023 12:24	<a href="#">RMA - Outubro a dezembro de 2022</a>	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA EMPRESARIAL** DA COMARCA DE **BELO HORIZONTE/MG.**

**Processo n.º 5042765-54.2021.8.13.0024**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos de *recuperação judicial* de **CONTECMINA – CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA., CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** e **CR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, em conjunto **GRUPO CONTÉCNICA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG, em 19 de abril de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A,  
CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO  
LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022  
(Em comparativo com setembro de 2022)**

19.ABRIL.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	14
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	15
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	16
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	17
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	20
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	21
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	23
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	24
1.7.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	24
1.8 Créditos com partes relacionadas.....	10	6. Conclusão.....	25
1.9 Eventos relevantes.....	11		
1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11		
2. Faturamento.....	12		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	12		

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formularam requerimento recuperacional em 31 de março de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 07 de abril de 2021, pelo d. juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo n.º 5042765-54.2021.8.13.0024.

Há 36 (trinta e seis) anos no mercado de engenharia, a CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A participou de diversas obras importantes no Brasil, prestando serviços de engenharia consultiva para projetos nacionais de infraestrutura rodoviária e ferroviária.

Em 1998, ampliou sua atuação para o setor industrial, no segmento de óleo e gás, mineração, energia, metalurgia e siderurgia, passando a atuar em 19 (dezenove) Estados brasileiros. Com ampliação do campo de atuação e do *know-how*, bem como com a obtenção das certificações ISO's 9001:2008, 14001:2004 e OHSAS 18001:2007, tornou-se referência no seu segmento, atuando, principalmente, com consultoria de engenharia, formando carteira de clientes com grandes *players* privados na área de infraestrutura e com entidades públicas após procedimento licitatório.

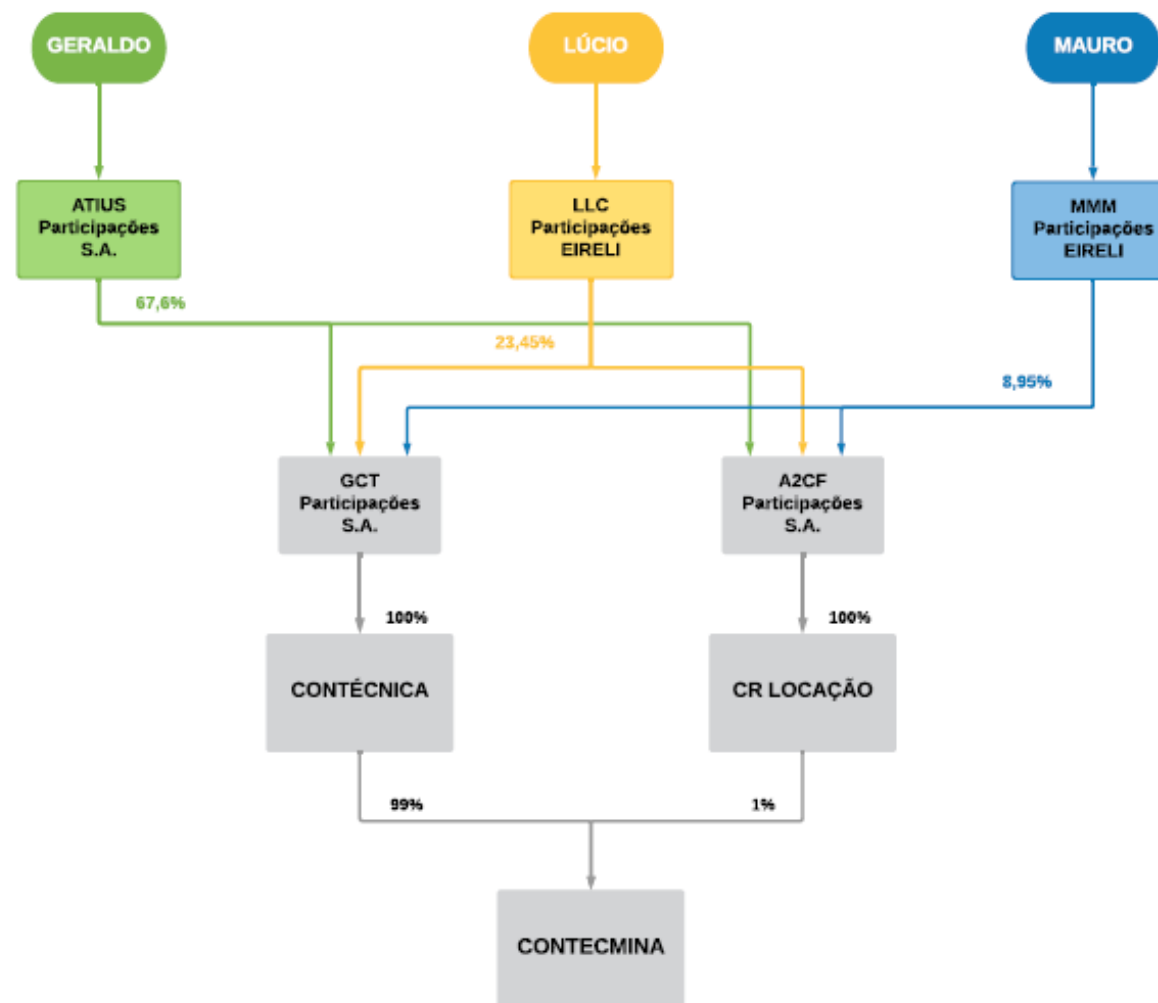


### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente o processo está pendente de trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial para iniciar a contagem dos prazos de pagamento previstos no referido plano.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
31/03/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
07/04/2021	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/04/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
09/07/2021	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
26/07/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
11/06/2021	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
12/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
27/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/09/2021	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
13/10/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
02/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
03/02/2022	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
10/02/2022	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
04/09/2021	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
06/04/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
26/04/2022	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGAMA SOCIETÁRIO



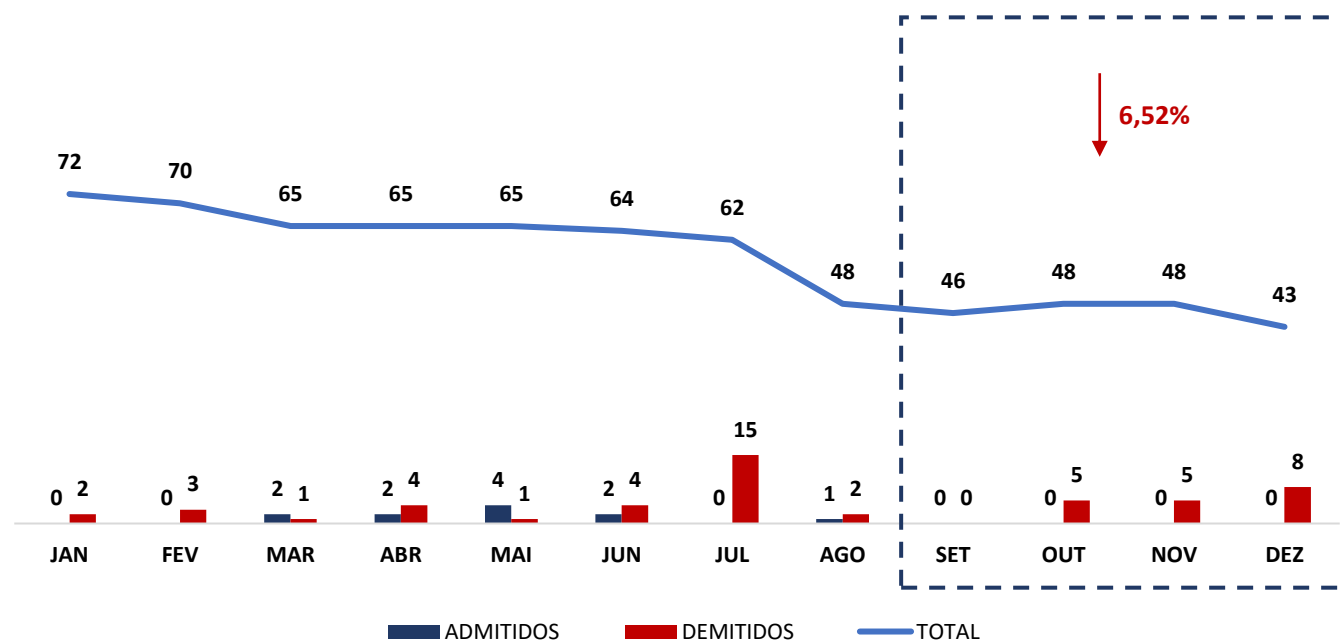
### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA.	CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.	9.900.000	R\$ 9.900.000,00
	CR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>



## 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.6.1 Número de funcionários



## 1.7 ENDIVIDAMENTO

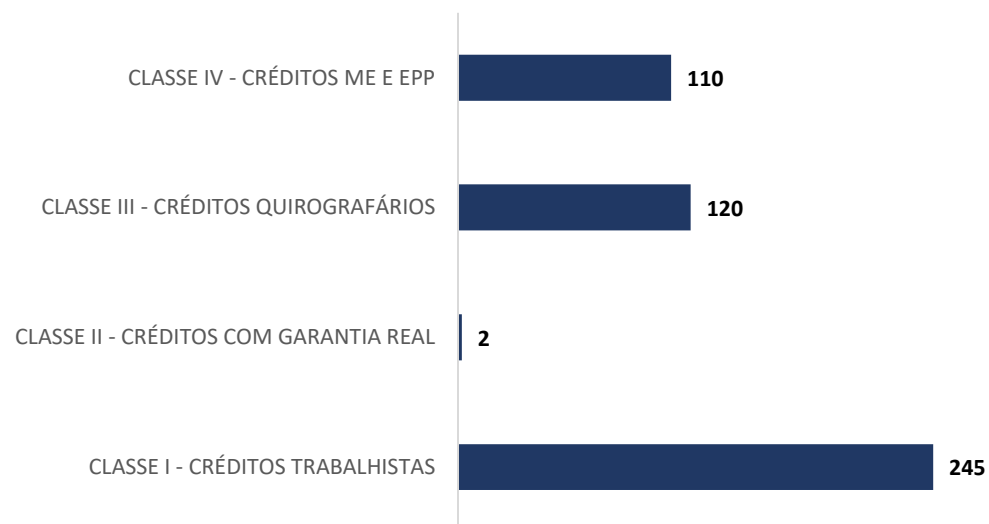
### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	47	R\$ 3.318.474,95	0	245	R\$ 465.407,57	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	0	0	2	R\$ 19.757.388,49	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	94	R\$ 23.149.810,89	0	120	R\$ 39.173.654,34	\$ 939.043,14
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	45	R\$ 1.287.134,46	0	110	R\$ 1.492.447,85	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>186</b>	<b>R\$ 27.755.420,30</b>	<b>0</b>	<b>477</b>	<b>R\$ 60.888.898,25</b>	<b>\$ 939.043,14</b>

### 1.7.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

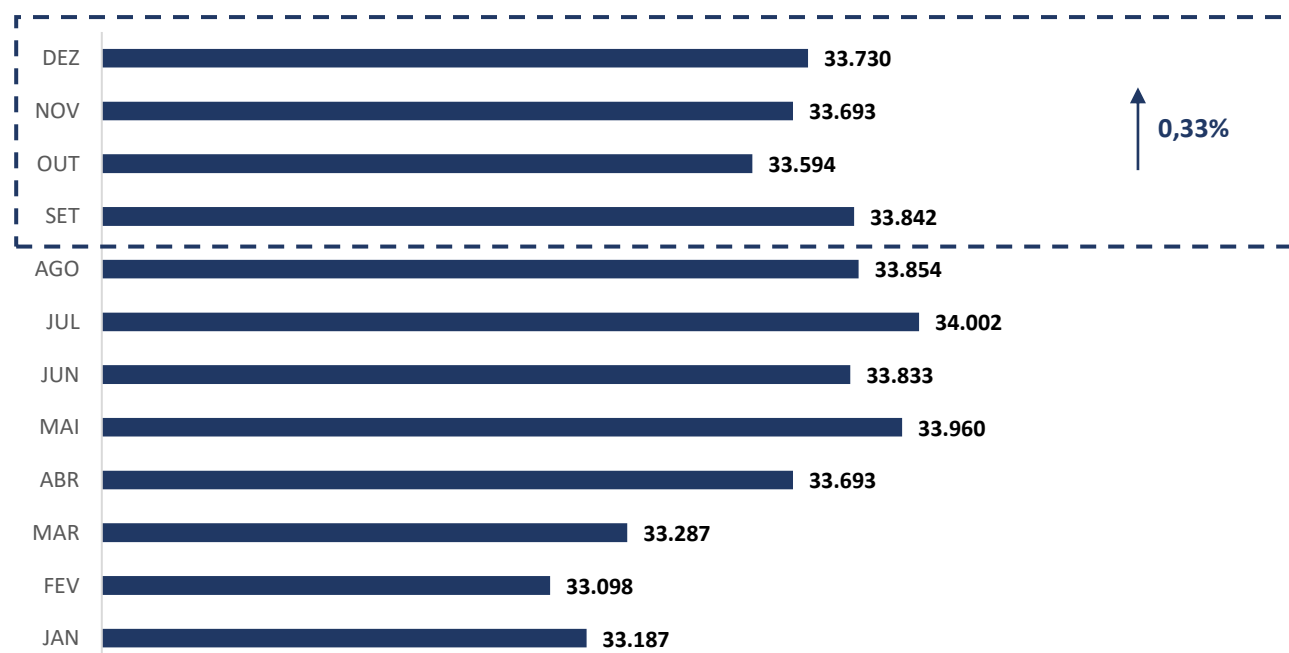
QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
245	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 465.407,57	
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 19.757.388,49	
120	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 39.173.654,34	\$ 939.043,14
110	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.492.447,85	
<b>477</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.888.898,25</b>	<b>\$ 939.043,14</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 1.8 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Créditos com Pessoas Ligadas	10.186.736,81	10.096.956,22	10.297.453,13	10.202.120,22	10.469.500,22	10.342.499,64	10.510.943,15	10.363.102,15	10.351.473,15	10.102.890,64	10.202.250,68	10.239.010,23
Créditos com Pessoas Ligadas	23.000.149,95	23.000.749,95	22.989.592,99	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95	23.490.749,95
<b>TOTAL</b>	<b>33.187</b>	<b>33.098</b>	<b>33.287</b>	<b>33.693</b>	<b>33.960</b>	<b>33.833</b>	<b>34.002</b>	<b>33.854</b>	<b>33.842</b>	<b>33.594</b>	<b>33.693</b>	<b>33.730</b>



## 1.9 EVENTOS RELEVANTES

### 1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vêm engendrando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e promover geração de caixa, fundamental para a recuperação e pagamento dos credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas, senão vejamos:

- Venda de ativos para gerar recursos que poderiam ser empregados no pagamento de rescisões trabalhistas, dívidas fiscais e fornecedores;
- Reduções significativas nos custos fixos operacionais e não operacionais, eliminando produtos e categorias com margem baixa e/ou negativas;
- Adequação de logística;
- Implementação de modelo de negócios estruturado, rentável e sustentável, com geração de caixa positivo, após a amortização dos custos e despesas geradas pela própria reestruturação;
- Pagamento do passivo fiscal nos moldes das normas de parcelamento ordinário; e
- Obtenção de novos empréstimos para a recomposição do capital de giro.

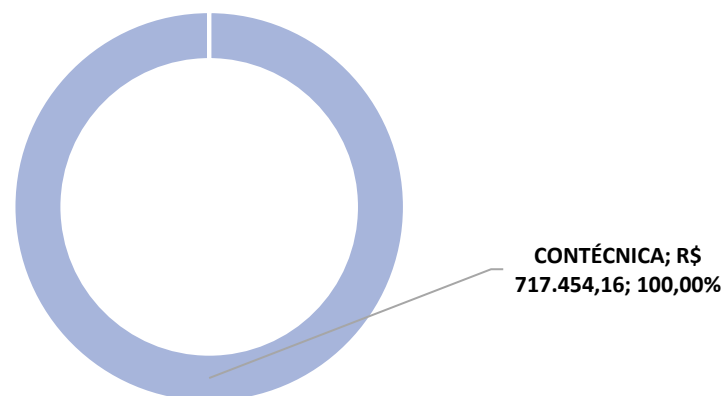


## 2. FATURAMENTO

### 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	AV
CONTECMINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
CR LOCAÇÃO	13.000,00	0,00	21.000,00	20.000,00	12.000,00	23.000,00	0,00	0,00%
CONTÉCNICA	845.442,83	583.771,84	677.673,86	950.710,17	799.136,31	730.408,19	717.454,16	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>858.442,83</b>	<b>583.771,84</b>	<b>698.673,86</b>	<b>970.710,17</b>	<b>811.136,31</b>	<b>753.408,19</b>	<b>717.454,16</b>	<b>100,00%</b>

### FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de dezembro de 2022 foi composto em 100% (cem por cento) pela CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, que registrou valor de R\$ 717.454,16 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

\* AV – Avaliação vertical  
\*\* AH – Avaliação horizontal



## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

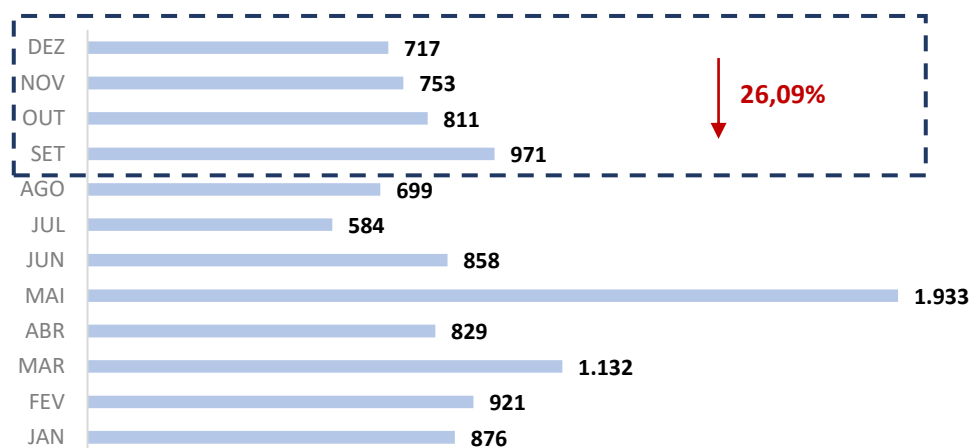
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>970.710,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,08%</b>	<b>811.136,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>38,95%</b>	<b>753.408,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,12%</b>	<b>717.454,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,77%</b>
Prestação de Serviços	970.710,17	100,00%	13,08%	811.136,31	100,00%	38,95%	753.408,19	100,00%	-7,12%	717.454,16	100,00%	-4,77%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(120.322,44)</b>	<b>-12,40%</b>	<b>16,89%</b>	<b>(93.329,59)</b>	<b>-11,51%</b>	<b>26,77%</b>	<b>(90.800,24)</b>	<b>-12,05%</b>	<b>-2,71%</b>	<b>(21.809,19)</b>	<b>-3,04%</b>	<b>-75,98%</b>
(-) Impostos Incidentes	(120.322,44)	-12,40%	16,89%	(93.329,59)	-11,51%	26,77%	(90.800,24)	-12,05%	-2,71%	(21.809,19)	-3,04%	-75,98%
(-) Serviços Cancelados												
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>850.387,73</b>	<b>87,60%</b>	<b>12,56%</b>	<b>717.806,72</b>	<b>88,49%</b>	<b>40,70%</b>	<b>662.607,95</b>	<b>87,95%</b>	<b>-7,69%</b>	<b>695.644,97</b>	<b>96,96%</b>	<b>4,99%</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(147.387,12)</b>	<b>-15,18%</b>	<b>-77,72%</b>	<b>(523.842,18)</b>	<b>-64,58%</b>	<b>211,84%</b>	<b>(459.668,82)</b>	<b>-61,01%</b>	<b>-12,25%</b>	<b>(601.591,26)</b>	<b>-83,85%</b>	<b>30,87%</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	(147.387,12)	-15,18%	-77,72%	(523.842,18)	-64,58%	211,84%	(459.668,82)	-61,01%	-12,25%	(601.591,26)	-83,85%	30,87%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>703.000,61</b>	<b>72,42%</b>	<b>647,98%</b>	<b>193.964,54</b>	<b>23,91%</b>	<b>-43,31%</b>	<b>202.939,13</b>	<b>26,94%</b>	<b>4,63%</b>	<b>94.053,71</b>	<b>13,11%</b>	<b>-53,65%</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(594.859,36)</b>	<b>-61,28%</b>	<b>194,00%</b>	<b>(211.061,43)</b>	<b>-26,02%</b>	<b>-66,97%</b>	<b>(250.732,15)</b>	<b>-33,28%</b>	<b>18,80%</b>	<b>(240.389,32)</b>	<b>-33,51%</b>	<b>-4,13%</b>
(-) Despesas Administrativas	(501.900,90)	-51,70%	208,04%	(186.586,11)	-23,00%	-68,16%	(222.970,78)	-29,59%	19,50%	(288.943,80)	-40,27%	29,59%
(-) Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(5.695,03)	-0,76%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Despesas Financeiras	(6.767,43)	-0,70%	-72,54%	(5.760,16)	-0,71%	-15,06%	(2.893,43)	-0,38%	-49,77%	(4.678,15)	-0,65%	61,68%
(-) Outras Despesas	(86.191,03)	-8,88%	252,82%	(18.715,16)	-2,31%	-71,00%	(19.410,78)	-2,58%	3,72%	0,00	0,00%	-100,00%
(+) Resultados de SCP	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	231,17	0,03%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(+) Outras Receitas	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	6,70	0,00%	0,00%	53.232,63	7,42%	794416,87%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>194.332,28</b>	<b>20,02%</b>	<b>-331,58%</b>	<b>(17.096,89)</b>	<b>-2,11%</b>	<b>-92,64%</b>	<b>(47.793,02)</b>	<b>-6,34%</b>	<b>179,54%</b>	<b>(146.335,61)</b>	<b>-20,40%</b>	<b>206,19%</b>
IMPOSTO DE RENDA												
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO												
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>194.332,28</b>	<b>20,02%</b>	<b>-331,58%</b>	<b>(17.096,89)</b>	<b>-2,11%</b>	<b>-92,64%</b>	<b>(47.793,02)</b>	<b>-6,34%</b>	<b>179,54%</b>	<b>(146.335,61)</b>	<b>-20,40%</b>	<b>206,19%</b>

\* AV – Avaliação vertical

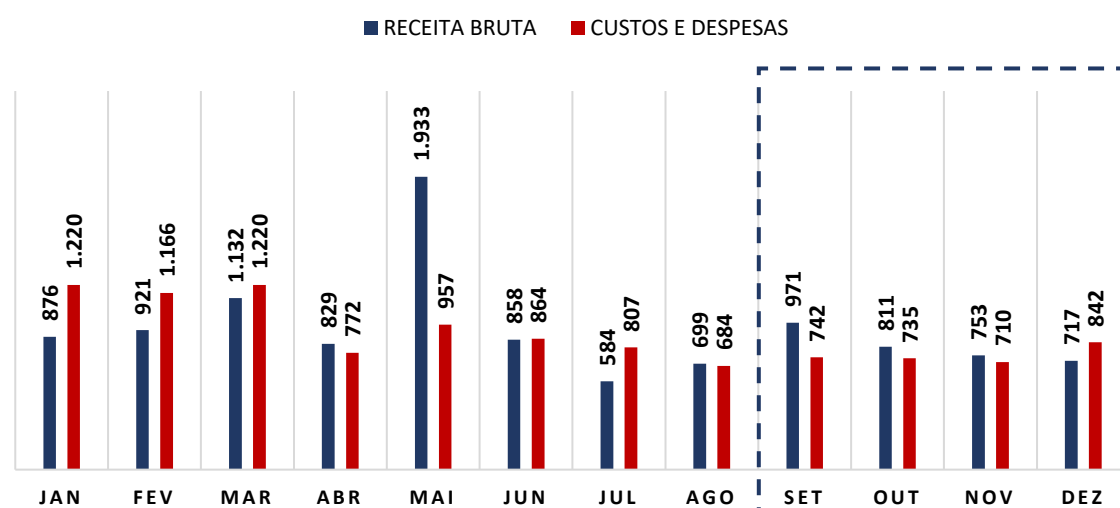
\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.2.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



#### RECEITA BRUTA X CUSTOS E DESPESAS (EM MIL R\$)



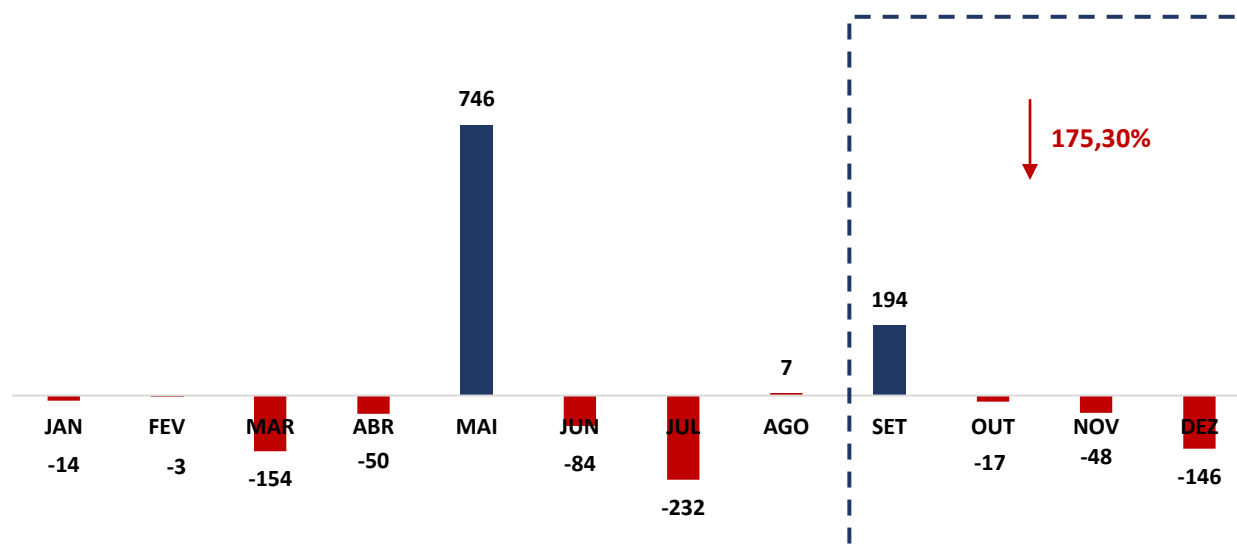
#### COMENTÁRIO

A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL registraram queda no faturamento entre os meses de setembro e dezembro de 2022, havendo alcançado saldo de R\$ 717.454,16 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 13,44% (treze vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao mês de setembro de 2022, registrando saldo de R\$ 841.980,58 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), o que representa fator relevante no resultado final.

### 2.2.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no trimestre em análise que a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL registraram queda no seu resultado, saindo do saldo positivo de R\$ 194.332,28 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), para o déficit de – R\$ 146.335,61 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	3,03
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	3,03
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	1,35
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

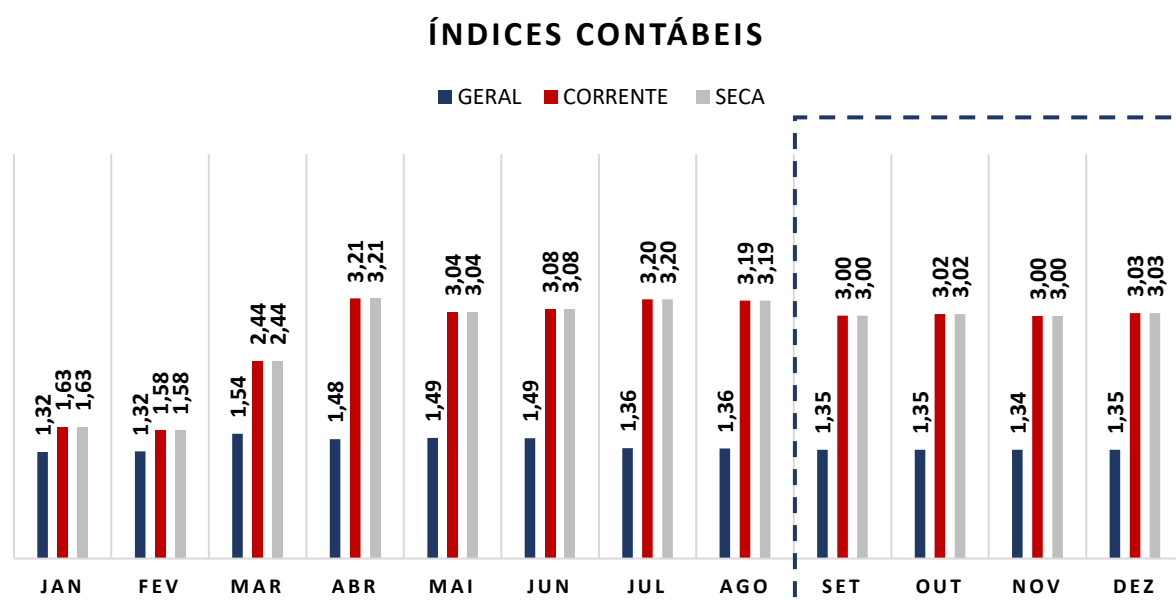
Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,73
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

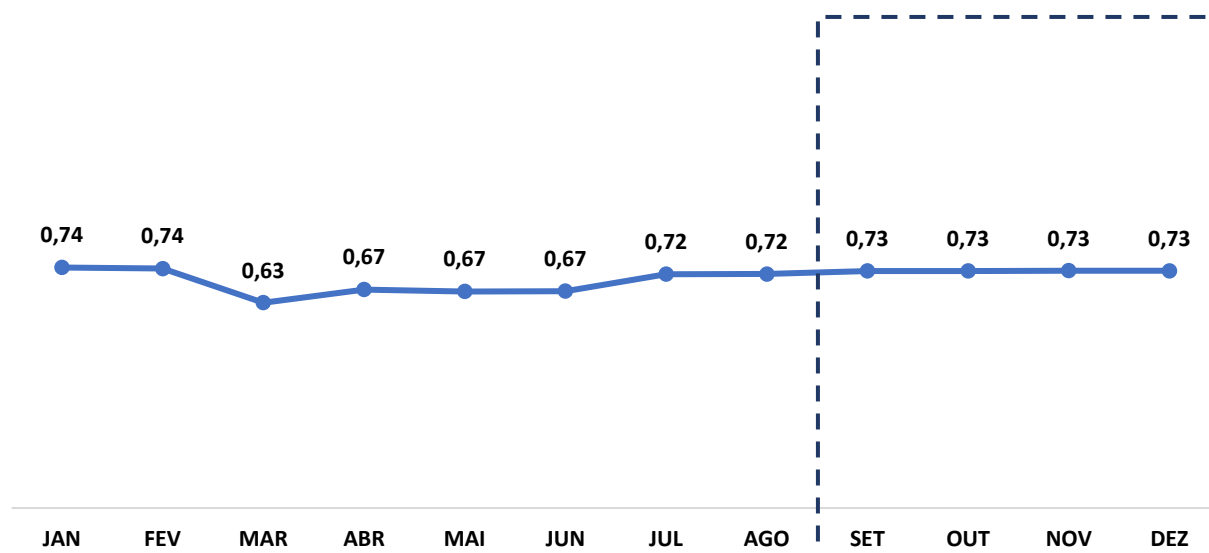


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor acima do número de referência 1 (um), o que indica capacidade da CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, evidenciando um cenário positivo.

### ENDIVIDAMENTO



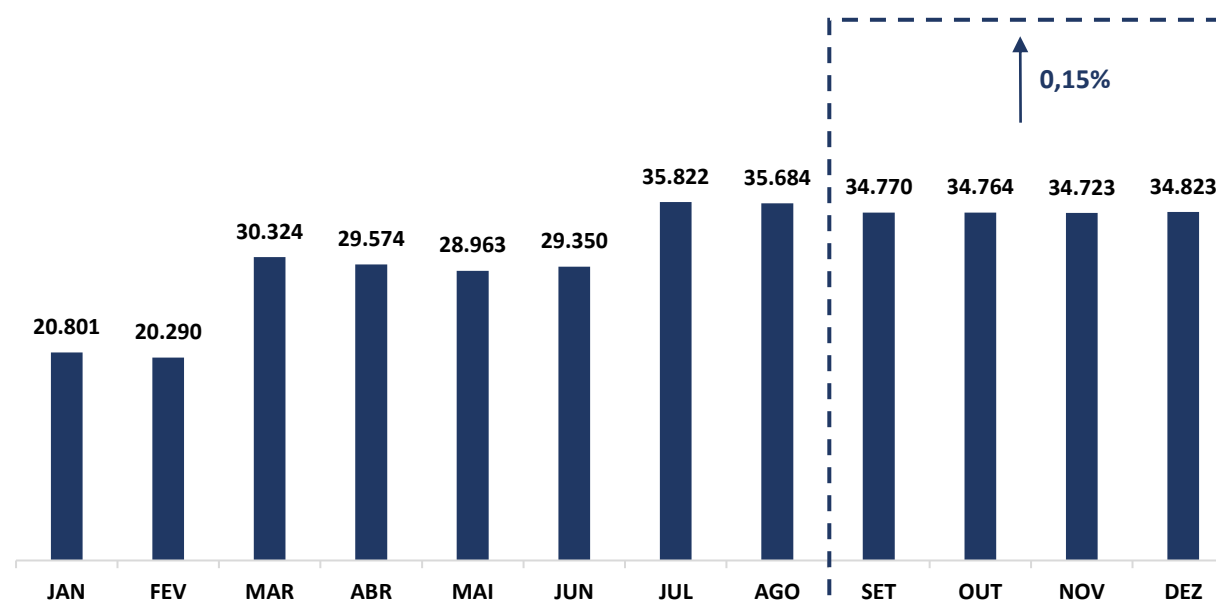
(Referência 1: quanto menor, melhor)

### COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta estabilidade, registrando valor de 0,73 (zero vírgula setenta e três). O endividamento se mantém abaixo do valor de referência 1 (um).

### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 34.823.464,56 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), demonstrando que a CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A, CONTECMINA CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA. e CR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.







## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>106.126.848,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,07%</b>	<b>105.855.299,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>105.995.718,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>	<b>105.694.782,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,28%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>52.133.318,16</b>	<b>49,12%</b>	<b>19,97%</b>	<b>51.960.723,47</b>	<b>49,09%</b>	<b>-0,33%</b>	<b>52.113.047,88</b>	<b>49,17%</b>	<b>0,29%</b>	<b>51.954.570,23</b>	<b>49,16%</b>	<b>-0,30%</b>
DISPONIBILIDADE	403.599,74	0,38%	26,50%	322.455,03	0,30%	-20,11%	336.331,58	0,32%	4,30%	339.504,17	0,32%	0,94%
Caixa	258.975,41	0,24%	2,71%	258.975,41	0,24%	0,00%	258.975,41	0,24%	0,00%	258.975,41	0,25%	0,00%
Banco conta movimento	60.558,51	0,06%	5,40%	60.554,81	0,06%	-0,01%	60.634,36	0,06%	0,13%	60.645,49	0,06%	0,02%
Aplicações financeiras	84.065,82	0,08%	789,79%	2.924,81	0,00%	-96,52%	16.721,81	0,02%	471,72%	19.883,27	0,02%	18,91%
CRÉDITOS	51.729.718,42	48,74%	19,92%	51.638.268,44	48,78%	-0,18%	51.776.716,30	48,85%	0,27%	51.615.066,06	48,83%	-0,31%
Clientes a Receber	4.128.437,18	3,89%	-68,97%	2.267.082,66	2,14%	-45,09%	2.490.200,74	2,35%	9,84%	2.159.939,49	2,04%	-13,26%
Medições a Faturar	0,00	0,00%		1.800.000,00	1,70%		1.800.000,00	1,70%	0,00%	1.800.000,00	1,70%	0,00%
Tributos a Compensar	4.696.759,73	4,43%	164,39%	4.662.289,21	4,40%	-0,73%	4.625.736,39	4,36%	-0,78%	4.566.022,98	4,32%	-1,29%
Adiantamentos a Empregados	954.761,32	0,90%	6,20%	960.152,96	0,91%	0,56%	963.388,51	0,91%	0,34%	972.031,75	0,92%	0,90%
Adiantamentos a Fornecedores	12.386.189,82	11,67%	43,93%	12.435.477,24	11,75%	0,40%	12.483.042,76	11,78%	0,38%	12.555.453,05	11,88%	0,58%
Aporte a Consórcios de Serviços	4.789.302,83	4,51%	0,43%	4.789.302,83	4,52%	0,00%	4.789.302,83	4,52%	0,00%	4.837.975,29	4,58%	1,02%
Creditos Com Prejuizo Fiscal												
Outros Valores a Receber	2.048.267,11	1,93%	65,90%	2.246.545,62	2,12%	9,68%	2.048.267,11	1,93%	-8,83%	2.110.105,99	2,00%	3,02%
Correção s/ Atrasos de Clientes	10.169.063,91	9,58%		10.169.063,91	9,61%	0,00%	10.169.063,91	9,59%	0,00%	10.169.063,91	9,62%	0,00%
Despesas de Exercícios Seguintes	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%
Créditos com Pessoas Ligadas	10.351.473,15	9,75%	0,09%	10.102.890,64	9,54%	-2,40%	10.202.250,68	9,63%	0,98%	10.239.010,23	9,69%	0,36%
Notas de Débito a Receber	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,08%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.993.530,49</b>	<b>50,88%</b>	<b>10,71%</b>	<b>53.894.575,83</b>	<b>50,91%</b>	<b>-0,18%</b>	<b>53.882.670,89</b>	<b>50,83%</b>	<b>-0,02%</b>	<b>53.740.211,82</b>	<b>50,84%</b>	<b>-0,26%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.949.633,45	0,38%	0,28%	29.951.957,75	0,30%	0,01%	29.959.002,25	0,32%	0,02%	29.835.408,56	0,32%	-0,41%
Cauções e Depósitos Judiciais	1.671.052,56	1,57%	4,85%	2.602.569,44	2,46%	55,74%	2.602.569,44	2,46%	0,00%	1.671.052,56	1,58%	-35,79%
Consórcios	1.303.706,60	1,23%	0,39%	899.214,31	0,85%	-31,03%	906.258,81	0,85%	0,78%	1.318.699,08	1,25%	45,51%
Creditos com Pessoas Ligadas	23.490.749,95	22,13%	0,00%	23.490.749,95	22,19%	0,00%	23.490.749,95	22,16%	0,00%	23.490.749,95	22,23%	0,00%
Títulos de Capitalização	524.700,29	0,49%	0,01%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	395.482,92	0,37%		
Impostos a Receber	2.821.889,36	2,66%	0,00%	2.821.889,36	2,67%	0,00%	2.821.889,36	2,66%	0,00%	2.821.889,36	2,67%	0,00%
Outros Valores a Receber	137.534,69	0,26%	0,00%	137.534,69	0,26%	0,00%	137.534,69	0,26%	0,00%	137.534,69	0,26%	0,00%
INVESTIMENTOS	21.658.536,88	20,41%	20,02%	21.658.536,88	20,46%	0,00%	21.658.536,88	20,43%	0,00%	21.658.536,88	20,49%	0,00%
Paricipações e Parcerias	21.658.536,88	20,41%	20,02%	21.658.536,88	20,46%	0,00%	21.658.536,88	20,43%	0,00%	21.658.536,88	20,49%	0,00%
IMOBILIZADO	2.212.644,50	2,08%	159,20%	2.111.365,54	1,99%	-4,58%	2.092.416,10	1,97%	-0,90%	2.073.550,72	1,96%	-0,90%
Imobilizações em Operações	9.889.674,27	9,32%	24,59%	9.889.674,27	9,34%	0,00%	9.889.674,27	9,33%	0,00%	9.889.674,27	9,36%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(7.677.029,77)	-7,23%	8,37%	(7.778.308,73)	-7,35%	1,32%	(7.797.258,17)	-7,36%	0,24%	(7.816.123,55)	-7,39%	0,24%
INTANGIVEL	172.715,66	0,16%	4232,04%	172.715,66	0,16%	0,00%	172.715,66	0,16%	0,00%	172.715,66	0,16%	0,00%
Softwares	1.154.321,88	1,09%	36,11%	1.154.321,88	1,09%	0,00%	1.154.321,88	1,09%	0,00%	1.154.321,88	1,09%	0,00%
(-) Amortizações Acumuladas	(981.606,22)	-0,92%	16,29%	(981.606,22)	-0,93%	0,00%	(981.606,22)	-0,93%	0,00%	(981.606,22)	-0,93%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.09.2022	AV	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>106.126.848,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,07%</b>	<b>105.855.299,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>105.995.718,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>	<b>105.694.782,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,28%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.362.856,73</b>	<b>16,36%</b>	<b>23,08%</b>	<b>17.196.778,21</b>	<b>16,25%</b>	<b>-0,96%</b>	<b>17.389.990,73</b>	<b>16,41%</b>	<b>1,12%</b>	<b>17.131.105,67</b>	<b>16,21%</b>	<b>-1,49%</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	4.497.725,22	4,24%	12,45%	4.409.141,81	4,17%	-1,97%	4.504.140,31	4,25%	2,15%	4.523.225,65	4,28%	0,42%
Obrigações Tributárias	2.730.756,31	2,57%	44,96%	2.757.729,65	2,61%	0,99%	2.791.060,00	2,63%	1,21%	2.829.479,72	2,68%	1,38%
Obrigações Previdenciárias	919.905,02	0,87%	53,94%	670.148,31	0,63%	-27,15%	688.627,61	0,65%	2,76%	689.370,84	0,65%	0,11%
Encargos Sociais e Trabalhistas	290.121,31	0,27%	27,47%	527.617,11	0,50%	81,86%	572.586,93	0,54%	8,52%	382.847,52	0,36%	-33,14%
Creditos de Sócios e Diretores												
Empréstimos e financiamentos	2.235.167,92	2,11%	-1,32%	2.092.676,94	1,98%	-6,37%	2.215.120,37	2,09%	5,85%	2.210.120,37	2,09%	-0,23%
Outras Valores a Pagar	459.449,96	0,43%	22,97%	1.154.768,48	1,09%	151,34%	1.024.392,53	0,97%	-11,29%	1.076.458,96	1,02%	5,08%
Provisão de Férias e Encargos	751.139,72	0,71%	-3,94%	776.077,61	0,73%	3,32%	783.253,22	0,74%	0,92%	584.274,16	0,55%	-25,40%
Créditos de Consorcios e Serviços	2.732.423,19	2,57%	36,67%	2.732.423,19	2,58%	0,00%	2.732.423,19	2,58%	0,00%	2.769.501,99	2,62%	1,36%
Mútuos a Pagar	1.580.312,40	9,10%	84,38%	910.339,43	5,29%	-42,39%	912.530,89	5,25%	0,24%	899.970,78	5,25%	-1,38%
Provisão de Impostos Diferidos	1.165.855,68	1,10%	4,01%	1.165.855,68	1,10%	0,00%	1.165.855,68	1,10%	0,00%	1.165.855,68	1,10%	0,00%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>59.866.482,82</b>	<b>56,41%</b>	<b>26,59%</b>	<b>59.866.482,82</b>	<b>56,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>59.866.482,82</b>	<b>56,48%</b>	<b>0,00%</b>	<b>59.866.482,82</b>	<b>56,64%</b>	<b>0,00%</b>
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	56.713.267,04	94,73%	28,49%	56.713.267,04	94,73%	0,00%	56.713.267,04	94,73%	0,00%	56.713.267,04	94,73%	0,00%
Mútuos a Pagar	12.802.790,25	21,39%	5484,64%	12.802.790,25	21,39%	0,00%	12.802.790,25	21,39%	0,00%	12.802.790,25	21,39%	0,00%
Obrigações Tributárias	33.595.571,89	56,12%	0,00%	33.595.571,89	56,12%	0,00%	33.595.571,89	56,12%	0,00%	33.595.571,89	56,12%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	10.314.904,90	17,23%	0,00%	10.314.904,90	17,23%	0,00%	10.314.904,90	17,23%	0,00%	10.314.904,90	17,23%	0,00%
RECEITAS DIFERIDAS	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%
Receitas Diferidas	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%	3.153.215,78	5,27%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.897.509,10</b>	<b>27,23%</b>	<b>-6,26%</b>	<b>28.792.038,27</b>	<b>27,20%</b>	<b>-0,36%</b>	<b>28.739.245,22</b>	<b>27,11%</b>	<b>-0,18%</b>	<b>28.697.193,56</b>	<b>27,15%</b>	<b>-0,15%</b>
Capital Social Realizado	40.420.000,00	139,87%	32,87%	40.420.000,00	140,39%	0,00%	40.420.000,00	140,64%	0,00%	40.420.000,00	140,85%	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	(11.522.490,90)	-39,87%	-2931,44%	(11.627.961,73)	-40,39%	0,92%	(11.680.754,78)	-40,64%	0,45%	(11.722.806,44)	-40,85%	0,36%
Lucros Acumulados	13.113.778,86	45,38%	0,25%	13.113.778,86	45,55%	0,00%	13.113.778,86	45,63%	0,00%	13.113.778,86	45,70%	0,00%
Prejuízo acumulado	(22.964.921,42)	-79,47%	77,41%	(22.964.921,42)	-79,76%	0,00%	(22.964.921,42)	-79,91%	0,00%	(22.964.921,42)	-80,02%	0,00%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(652.243,14)	-2,26%		(652.243,14)	-2,27%	0,00%	(652.243,14)	-2,27%	0,00%	(652.243,14)	-2,27%	0,00%
Resultado do exercício	(1.019.105,20)	-3,53%	-475,91%	(1.124.576,03)	-3,91%	10,35%	(1.177.369,08)	-4,10%	4,69%	(1.219.420,74)	-4,25%	3,57%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 0,30% (zero vírgula trinta por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Aplicações Financeiras” e “Outros Valores a Receber”, as quais operaram em aumento de 18,91% (dezoito vírgula noventa e um por cento) e 3,02% (três vírgula zero dois por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi “Clientes”, que apresentou queda de 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento).

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>106.126.848,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,07%</b>	<b>105.855.299,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>105.995.718,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>	<b>105.694.782,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,28%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>52.133.318,16</b>	<b>49,12%</b>	<b>19,97%</b>	<b>51.960.723,47</b>	<b>49,09%</b>	<b>-0,33%</b>	<b>52.113.047,88</b>	<b>49,17%</b>	<b>0,29%</b>	<b>51.954.570,23</b>	<b>49,16%</b>	<b>-0,30%</b>
DISPONIBILIDADE	403.599,74	0,38%	26,50%	322.455,03	0,30%	-20,11%	336.331,58	0,32%	4,30%	339.504,17	0,32%	0,94%
Caixa	258.975,41	0,24%	2,71%	258.975,41	0,24%	0,00%	258.975,41	0,24%	0,00%	258.975,41	0,25%	0,00%
Banco conta movimento	60.558,51	0,06%	5,40%	60.554,81	0,06%	-0,01%	60.634,36	0,06%	0,13%	60.645,49	0,06%	0,02%
Aplicações financeiras	84.065,82	0,08%	789,79%	2.924,81	0,00%	-96,52%	16.721,81	0,02%	471,72%	19.883,27	0,02%	18,91%
CRÉDITOS	51.729.718,42	48,74%	19,92%	51.638.268,44	48,78%	-0,18%	51.776.716,30	48,85%	0,27%	51.615.066,06	48,83%	-0,31%
Clientes a Receber	4.128.437,18	3,89%	-68,97%	2.267.082,66	2,14%	-45,09%	2.490.200,74	2,35%	9,84%	2.159.939,49	2,04%	-13,26%
Medições a Faturar	0,00	0,00%		1.800.000,00	1,70%		1.800.000,00	1,70%	0,00%	1.800.000,00	1,70%	0,00%
Tributos a Compensar	4.696.759,73	4,43%	164,39%	4.662.289,21	4,40%	-0,73%	4.625.736,39	4,36%	-0,78%	4.566.022,98	4,32%	-1,29%
Adiantamentos a Empregados	954.761,32	0,90%	6,20%	960.152,96	0,91%	0,56%	963.388,51	0,91%	0,34%	972.031,75	0,92%	0,90%
Adiantamentos a Fornecedores	12.386.189,82	11,67%	43,93%	12.435.477,24	11,75%	0,40%	12.483.042,76	11,78%	0,38%	12.555.453,05	11,88%	0,58%
Aporte a Consórcios de Serviços	4.789.302,83	4,51%	0,43%	4.789.302,83	4,52%	0,00%	4.789.302,83	4,52%	0,00%	4.837.975,29	4,58%	1,02%
Créditos Com Prejuízo Fiscal												
Outros Valores a Receber	2.048.267,11	1,93%	65,90%	2.246.545,62	2,12%	9,68%	2.048.267,11	1,93%	-8,83%	2.110.105,99	2,00%	3,02%
Correção s/ Atrasos de Clientes	10.169.063,91	9,58%		10.169.063,91	9,61%	0,00%	10.169.063,91	9,59%	0,00%	10.169.063,91	9,62%	0,00%
Despesas de Exercícios Seguintes	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%	11.918,21	0,01%	0,00%
Créditos com Pessoas Ligadas	10.351.473,15	9,75%	0,09%	10.102.890,64	9,54%	-2,40%	10.202.250,68	9,63%	0,98%	10.239.010,23	9,69%	0,36%
Notas de Débito a Receber	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,07%	0,00%	2.193.545,16	2,08%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “*Outros Valores a Pagar*” e “*Obrigações Tributárias*”, nos percentuais de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento) e 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), respectivamente. Destaca-se também as contas “*Encargos Sociais e Trabalhistas*” e “*Provisão de Férias e Encargos*” que operaram em queda de 33,14% (trinta e três vírgula quatorze por cento) e 25,40% (vinte e cinco vírgula quarenta por cento), nessa sequência.

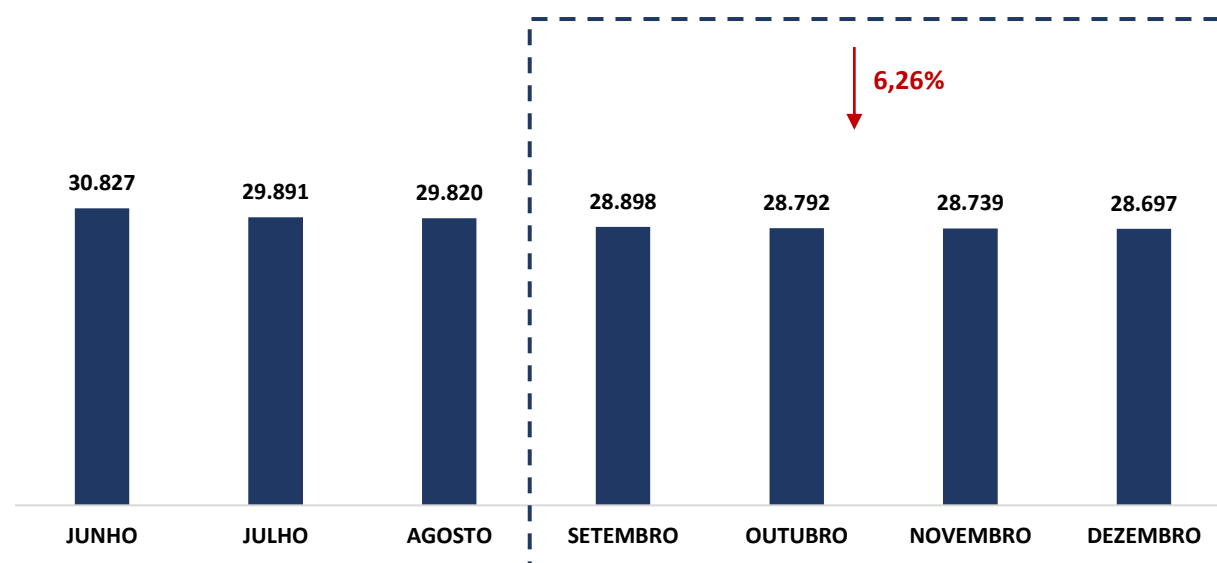
PASSIVO	30.09.2022	AV	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>106.126.848,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,07%</b>	<b>105.855.299,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>105.995.718,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>	<b>105.694.782,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,28%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.362.856,73</b>	<b>16,36%</b>	<b>23,08%</b>	<b>17.196.778,21</b>	<b>16,25%</b>	<b>-0,96%</b>	<b>17.389.990,73</b>	<b>16,41%</b>	<b>1,12%</b>	<b>17.131.105,67</b>	<b>16,21%</b>	<b>-1,49%</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	4.497.725,22	4,24%	12,45%	4.409.141,81	4,17%	-1,97%	4.504.140,31	4,25%	2,15%	4.523.225,65	4,28%	0,42%
Obrigações Tributárias	2.730.756,31	2,57%	44,96%	2.757.729,65	2,61%	0,99%	2.791.060,00	2,63%	1,21%	2.829.479,72	2,68%	1,38%
Obrigações Previdenciárias	919.905,02	0,87%	53,94%	670.148,31	0,63%	-27,15%	688.627,61	0,65%	2,76%	689.370,84	0,65%	0,11%
Encargos Sociais e Trabalhistas	290.121,31	0,27%	27,47%	527.617,11	0,50%	81,86%	572.586,93	0,54%	8,52%	382.847,52	0,36%	-33,14%
Creditos de Sócios e Diretores												
Empréstimos e financiamentos	2.235.167,92	2,11%	-1,32%	2.092.676,94	1,98%	-6,37%	2.215.120,37	2,09%	5,85%	2.210.120,37	2,09%	-0,23%
Outras Valores a Pagar	459.449,96	0,43%	22,97%	1.154.768,48	1,09%	151,34%	1.024.392,53	0,97%	-11,29%	1.076.458,96	1,02%	5,08%
Provisão de Férias e Encargos	751.139,72	0,71%	-3,94%	776.077,61	0,73%	3,32%	783.253,22	0,74%	0,92%	584.274,16	0,55%	-25,40%
Créditos de Consórcios e Serviços	2.732.423,19	2,57%	36,67%	2.732.423,19	2,58%	0,00%	2.732.423,19	2,58%	0,00%	2.769.501,99	2,62%	1,36%
Mútuos a Pagar	1.580.312,40	9,10%	84,38%	910.339,43	5,29%	-42,39%	912.530,89	5,25%	0,24%	899.970,78	5,25%	-1,38%
Provisão de Impostos Diferidos	1.165.855,68	1,10%	4,01%	1.165.855,68	1,10%	0,00%	1.165.855,68	1,10%	0,00%	1.165.855,68	1,10%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.826.947,96</b>	<b>29.890.917,78</b>	<b>29.819.591,67</b>	<b>28.897.509,10</b>	<b>28.792.038,27</b>	<b>28.739.245,22</b>	<b>28.697.193,56</b>
Capital Social Realizado	30.420.000,00	40.420.000,00	40.420.000,00	40.420.000,00	40.420.000,00	40.420.000,00	40.420.000,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>406.947,96</b>	<b>-10.529.082,22</b>	<b>-10.600.408,33</b>	<b>-11.522.490,90</b>	<b>-11.627.961,73</b>	<b>-11.680.754,78</b>	<b>-11.722.806,44</b>
Lucros Acumulados	13.080.723,56	13.113.778,86	13.113.778,86	13.113.778,86	13.113.778,86	13.113.778,86	13.113.778,86
Prejuízo acumulado	-12.944.882,60	-22.964.921,42	-22.964.921,42	-22.964.921,42	-22.964.921,42	-22.964.921,42	-22.964.921,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-652.243,14	-652.243,14	-652.243,14	-652.243,14	-652.243,14	-652.243,14
Resultado do exercício	271.107,00	-25.696,52	-97.022,63	-1.019.105,20	-1.124.576,03	-1.177.369,08	-1.219.420,74



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005		
LEI N.º 11.101, DE 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	2953101454
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	2953176412
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	2953176433
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	2953176434, 2953176435, 2953176436, 2953176438, 2953176439 e 2953176442
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	2953101487, 2953101488, 2953101489, 2953176401, 2953176402, 2953121503, 2953176403 e 2953176432
Art. 51, inciso III	Relação de credores	2953176405
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	2953176408 e 2953176409
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	2953176410 a 2953176413
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	2953176408 e 2953176409
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	2953176416, 2953176417 e 2953176418.
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	2953176419, 2953176420, 2953176421 e 2953176422
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	2953176425, 2953176426, 2953176427, 2953176428 e 2953176429

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 26,09% (vinte e seis vírgula zero nove por cento);
- Índices de liquidez acima do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com estabilidade, apresentando valor de 0,73 (zero vírgula setenta e três), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

Belo Horizonte/MG, em 19 de abril de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*

*OAB/MG 170.449*

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*

*CRC/MG-100723/O-7*